

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO 029-2022.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo 034 – Dispensa nº 015-2022**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado **SILVIO LUIZ THOMÉ FONTANA E VERA FONTANA**, casados, residentes e domiciliados na Rua Ceará, 1298, bairro Progresso, nesta cidade, ele inscrito no CPF nº *****.541.760-****, ela inscrita no CPF nº *****.898.220-****, doravante simplesmente denominados como **LOCADORES**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel situado na Rua Érica Kanitz, nº 1167, bairro Odila, nesta cidade, destinado ao funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psico Social, datado de 19/03/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago, a contar de 16/03/2026, a importância mensal de R\$ 3.562,02 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 3,36%

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 12 de março de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Silvio Luiz Thomé Fontana e Vera Fontana,
Locadores

